



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº. 25.901/2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado **apelo** desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins** e ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor **José Wilson Santiago Filho**, no sentido de que seja determinada a construção de duas escolas estaduais padrão de tempo integral no Distrito de São José da Mata e no Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande/PB, objetivando atender a demanda educacional crescente dessas localidades.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e a Câmara de Vereadores de Campina Grande-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado da Paraíba a **construção de duas escolas estaduais padrão de tempo integral**, sendo uma localizada no **Distrito de São José da Mata** e outra no **Distrito de Catolé de Boa Vista**, ambos pertencentes ao **município de Campina Grande/PB**.

A implantação dessas unidades de ensino é de extrema importância para ampliar o acesso à educação pública de qualidade e atender à crescente demanda da população estudantil desses distritos, que atualmente não dispõe de estrutura suficiente para atender às necessidades educacionais locais.

O modelo de escola de tempo integral representa um avanço significativo na educação, pois proporciona aos alunos uma formação completa, integrando o ensino regular com atividades culturais, esportivas, tecnológicas e de desenvolvimento pessoal. Esse formato amplia o tempo de permanência dos estudantes na escola, favorece o aprendizado, reduz os índices de evasão escolar e contribui para a formação cidadã e profissional dos jovens.

Nos distritos de São José da Mata e Catolé de Boa Vista, observa-se uma demanda crescente por vagas e a insuficiência de unidades escolares adequadas para absorver o número de estudantes que buscam o ensino público estadual.

Dessa forma, a construção de duas escolas padrão de tempo integral se faz indispensável para garantir o acesso equitativo à educação de qualidade, promover o desenvolvimento social e econômico da região e assegurar um futuro mais promissor para as crianças e jovens desses distritos.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.



MANOEL LUDGÉRIO
Deputado Estadual – PSDB/PB